



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Departamento de Direito

DIR 327 – Direito das Famílias

2026/2 – Plano de ensino

1) Dados gerais da disciplina

Código: DIR 327

Créditos: 4 créditos

Horário: Segunda-feira, de 10 às 12 (PVA 107) e quinta-feira, de 08 às 10 (PVA 107).

Pré-requisito: DIR 314

Horário de atendimento: Terça-feira de 14 às 17 e 30, no Departamento de Direito.

Observação: a chamada será feita de forma oral, no início das aulas.

EVENTOS ACADÊMICOS E FERIADOS

INÍCIO DAS AULAS: 12 de agosto

28 de agosto: Feriado

07 de setembro: Feriado

30 de setembro: Feriado

Dias 12 a 17 de outubro: recesso escolar

Dias 19 a 24 de outubro: SIA (suspensão das aulas nos dias 20, 21 e 22, de 10 às 12 e de 18:30 às 20:30)

Dia 28 de outubro: Feriado

Dia 02 de novembro: Feriado

Dia 20 de novembro: Feriado

FIM DAS AULAS: 12 de dezembro

EXAMES FINAIS: 15 a 18 de dezembro

DATA	CONTEÚDO
13/08	Apresentação do plano de ensino e Unidade 1
17/08	Unidade 1

20/08	Unidade 1
24/08	Unidade 2
27/08	Unidade 2
31/08	Aula e atividade remota (a professora estará em uma palestra em Muriaé). Unidade 3
03/09	Unidade 3
07/09	Feriado
10/09	Unidade 4
14/09	Prova 01
17/09	Unidade 4
21/09	Unidade 4
24/09	Unidade 5
28/09	Unidade 5
01/10	Unidade 6
05/10	Unidade 6
08/10	Prazo final para entrega da parte escrita do trabalho. Unidade 7
12 a 17/10	Recesso escolar
19/10	Apresentação trabalho
22/10	Apresentação trabalho
26/10	Aula remota gravada (a professora estará na apresentação de um seminário). Unidade 7
29/10	Unidade 8
02/11	Feriado
05/11	Unidade 8
09/11	Unidade 9
12/11	Unidade 10
16/11	Unidade 10
19/11	Unidade 11
23/11	Unidade 11
26/11	Unidade 12

30/11	Unidade 12
03/12	Unidade 13
07/12	Prova 03
10/12	Prova sub
15/12	Exame final

OBS.: Esse cronograma é uma perspectiva do andamento das aulas e, portanto, pode sofrer alterações.

2) Objetivos que se pretende alcançar

Pretende-se que o estudante compreenda:

- o conceito jurídico de família e a evolução histórica do Direito das Famílias desde o Código de 1916 até a contemporaneidade;
- o estudo dos princípios aplicáveis ao Direito das Famílias também é uma pretensão, já que a base principiológica é que permitirá ao estudante o olhar crítico acerca deste ramo do Direito Civil;
- as relações de conjugalidade, as relações de parentesco, as modalidades de filiação e sua proteção jurídica e a ruptura das conjugalidades;
- o sistema geral de proteção da criança e do adolescente nos institutos da guarda, da visitação, convivência familiar e adoção.

3) Ementa

Evolução do Direito das Famílias desde o CC/16. Princípios aplicáveis ao Direito das Famílias. Casamento e regimes de bens do casamento. União Estável. Divórcio e dissolução das relações conjugais. Alimentos. Bem de família. Relações de parentesco. Relação de filiação: autoridade parental e abandono afetivo. Guarda e convivência familiar. Alienação Parental. Adoção. Temas especiais em Direito das Famílias.

4) Unidades de ensino

São 14 unidades de ensino, que estão disponíveis no programa analítico da disciplina, disponível em: <https://www3.dti.ufv.br/dti/catalogo/programa-analitico/66383>.

5) Referência bibliográfica básica

DIAS, Maria Berenice. Manual de direito das famílias. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito civil brasileiro: Direito de Família - 14ª ed. São Paulo: Saraiva. 2017.

MENEZES, Joyceane Bezerra de; MATOS, Ana Carla Harmatiuk. Direito das Famílias: por juristas brasileiras. 3 ed. São Paulo: Foco, 2024.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Direito das famílias. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Princípios fundamentais norteadores do Direito de Família. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado; RODRIGUES, Renata de Lima. O direito das famílias entre a norma e a realidade. São Paulo: Atlas, 2010.

TEPEDINO, Gustavo; TEIXEIRA, Ana Carolina Brochado. Fundamentos do direito civil: direito de família. 2 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

6) Referência bibliográfica complementar

BRASILEIRO, Luciana. As famílias simultâneas e seu regime jurídico. Forum Conhecimento Jurídico, 2019.

GAMA, Guilherme Calmon da. Direito das famílias e das sucessões – 20 anos desde a promulgação do Código Civil. Rio de Janeiro: Processo, 2022.

PEREIRA, T. da S.; OLIVEIRA, G. de. Cuidado e o direito de ser: respeito e compromisso. 1ª ed. Rio de Janeiro: LMJ Mundo Jurídico, 2018.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. Divórcio: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 2016.

LARA, Mariana Alves. Capacidade civil e deficiência: entre autonomia e proteção. Belo Horizonte: D'Plácido, 2022.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

ODY, Lisiane Feiten Wingert. Responsabilidade civil no direito de família brasileiro: uma análise de direito comparado. Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil | Belo Horizonte, v. 33, n. 3, p. 79-103, jul./set. 2024. Disponível em: <https://rbdcivil.ibdcivil.org.br/rbdc/article/view/965>.

7) Atividades avaliativas

TRABALHO: Trabalho de pesquisa e jurisprudência

Valor da atividade: 25 pontos (15 para a parte escrita e 10 para a apresentação)

Data da apresentação: até dia 08 de outubro para entrega da atividade escrita e dias 19 e 22 de outubro para a apresentação.

TEMAS:

1. Alimentos entre ex-cônjuges: análise dogmática e jurisprudencial (TJMG e STJ)
2. Responsabilidade civil e direito das famílias: danos decorrentes dos conflitos familiares (TJMG e STJ).

3. Alimentos e gênero: critérios para definição do quantum da verba alimentar (TJMG e STJ).
4. Partilha de bens entre ex-cônjuges: sub-rogação e prova da constituição patrimonial (TJMG e STJ).
5. Alienação parental: efeitos da alienação parental, quando constatada a sua prática (TJMG e STJ)
6. Guarda compartilhada e unilateral: critérios para definição da modalidade de guarda aplicável (TJMG e STJ)
7. Curatela e tomada de decisão apoiada: autonomia das PCDs e limite de poderes da pessoa cuidadora ou apoiadora (TJMG e STJ)
8. Guarda, alimentos e multiparentalidade: definição de guarda e alimentos em caso de paternidade/maternidade múltipla.

8 grupos (8 integrantes cada grupo)

PROVA 01: prova individual e mista

Data da atividade: 14 de setembro de 2026

Pontos: 35 pontos

PROVA 02: prova individual e fechada

Data da atividade: 07 de dezembro

Pontos: 40 pontos

8) Disposições finais

Prova sub: 10 de dezembro (para os estudantes que tiverem de atestado na data das atividades avaliativas)

Prova final: 12 de dezembro.

BOM SEMESTRE PARA TODOS/AS!